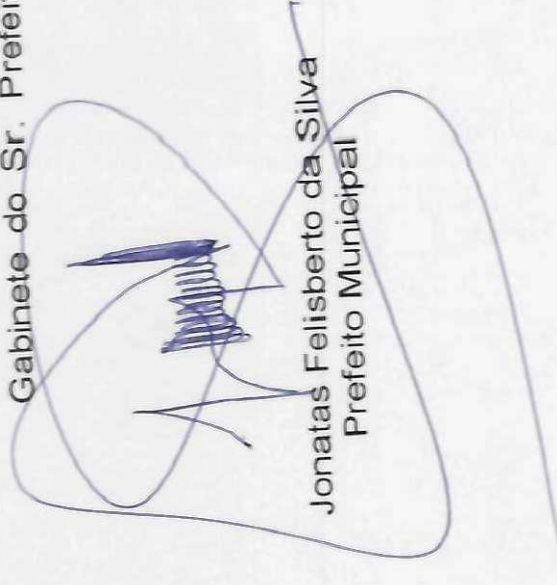


PORTARIA N.º 057/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Fevereiro de 2006.

IE	RG	CARGO	PORCENTAGEM
nio de Mello	1.614.829-6 PR	Motorista II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de


 Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
 Verulo Publicação: Decreto 1006
 Data Publicação: 18/03/06
 FLS 14
 Divisão Recursos Humanos.